

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1592/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.100334/2020-44, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria n.º 855, de 17 de abril de 2020, a servidora **CARLA LYRA NASCIMENTO REZENDE**, ocupante do cargo de Analista Técnico - Administrativa, matrícula SIAPE n.º 1795052, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 21/05/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3633369 e o código CRC C653E5E5